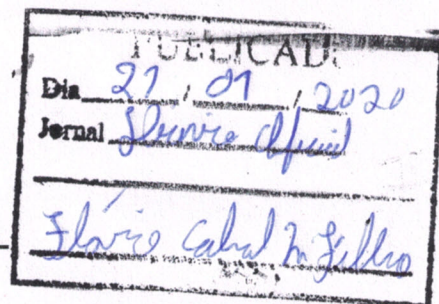




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4589/2020

*“Dispõe sobre direção da Escola Municipal de Educação Básica Jardim Primavera e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando*, eleição realizada para diretor da Escola Municipal, conforme Edital N° 01 e Resolução N° 01 de 04 de outubro de 2019;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica responsável pela direção da Escola Municipal Jardim Primavera para o Quadriênio de 2020/2023 como diretora a **SRª. MÁRCIA ANDREA FILIPUS PUPO**, portadora do RG: 697468 SSP/MS, CPF: 560.315.211-72, professora efetiva deste município e como diretora adjunta a **SRª. MATILDE BATISTA**, portadora do RG: 971925SSP/MS, CPF: 800.638.451-72, professora efetiva deste município.

**Art. 2º** As responsáveis pela direção supracitada no Art. 1º deste decreto, são responsáveis pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Art. 4º - Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Ricardo Favaro Neto  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 15 de  
Janeiro de 2020.

**RICARDO FÁVARO NETO**

*Prefeito Municipal*